

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISOS/EDITAIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014487/2023**

O Município de Coruripe/AL, Estado de Alagoas inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pela **Sra. WANDERLÉA SILVA NUNES**, que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante Decreto Municipal n.º 1.322/2023, Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **002.02/2023**, cujo objeto é a **aquisição de semente de feijão carioca precoce, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL**, por meio do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das seguintes empresas:

AGROVET COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.463/0001-24, para o item 01, pelo valor total de R\$ 135.877,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.778/0001-59, para o item 02, pelo valor total de R\$ 45.292,50 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Coruripe/AL, 20 de março de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Registro Nº: 04592

## **OUTROS**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DAESC N° 009/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0013720/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de bombas d'água, motores, bombeadores, painéis, quadros de comando e limpeza e higienização de poços, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor: A C MELO PEREIRA BARROS MANUTENÇÕES, CNPJ Nº 29.242.218/0001-59. Valor global: R\$ R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Data de assinatura: 13/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 20 de março de 2024.

**JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE - DAESC  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**\*Republicado por incorreção**

Registro Nº: 04582

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Geovanne Nunes de Deus, portador do CPF Nº 013.332.304 - 86, Matrícula nº 52548 para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato Administrativo nº 045/2024, resultante da Dispensa de Licitação nº 004/2024, com ordenação das atividades de orientação, finalizando e controlando conforme situações previstas na Portaria, devendo ainda:

**I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

**II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

**III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**IV.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

**V.** Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

**VI.** Verificar as condições de habilitação;

**VII.** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**VIII.** Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Município de Coruripe - AL, em 18 de março de 2024.

**Quitéria Magna dos Santos**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Geovanne Nunes de Deus**, portador do CPF Nº **013.332.304 - 86**, Matrícula nº **52548**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**Geovanne Nunes de Deus**  
**Matrícula nº 52548**

Registro Nº: 04593

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**AVISOS/EDITAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.003.0901-2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**CONTRATO Nº 003/2024/DISP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONVOCAMOS A EMPRESA:** HEPTA COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 22.460.312/0001-10, OBJETO: MARKETING E MÍDIA SOCIAL. PARA ASSINATURA DO CONTRATO PRESENCIAL NA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA, NO PRAZO DE ATÉ 22 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NO NOSSO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Registro Nº: 04594